



ERRATA Nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2024 – UFRR/UAB

A Comissão do Processo de Eleição para Coordenador UAB do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática à Distância (Bolsista CAPES), designada pela portaria Nº 001/2024 – LEDUCARR, de 19 de janeiro de 2024, informa as seguintes retificações do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, publicado em 30 de janeiro de 2024, regente do Processo de Eleição para Coordenador UAB do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática à Distância (Bolsista CAPES), para o biênio 2024-2026:

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso I, **onde se lia:** “Ser servidor docente do quadro permanente, com 40 horas integral ou em regime de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo de professor no Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática e/ou Especialização em Educação do Campo:”, **leia-se:** “Ser servidor docente do quadro permanente, com 40 horas integral ou em regime de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo de professor da UFRR, no Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática;”.

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso II, **onde se lia:** “II. Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática da UFRR;”, **leia-se:** “II. Apresentar plano de trabalho resumido conforme Resolução Nº 004/99-CUNI de outubro de 1999;”.

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso III, **onde se lia:** “III. Apresentar plano de trabalho resumido conforme Resolução Nº 004/99-CUNI de outubro de 1999;”, **leia-se:** “III. Apresentar currículo resumido;”.

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso IV, **onde se lia:** “IV. Apresentar currículo resumido;”, **leia-se:** “IV. Nome do candidato (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);”.

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso V, **onde se lia:** “V. Nome do candidato (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);”, **leia-se:** “V. Número da chapa/candidato composto por dois dígitos, entre 10 e 99 (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);”.

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso VI, **onde se lia:** “VI. Número da chapa/candidato composto por dois dígitos, entre 10 e 99 (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);”, **leia-se:** “VI. Foto do candidato (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);”.

Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, no inciso VII, **onde se lia:** “VII. Foto do candidato (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);”, **leia-se:** “VII. A inscrição será dirigida à Comissão Eleitoral, por meio de formulário (Anexo II).”.



Na cláusula “3.1 Critérios para inscrição dos candidatos” do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB, o inciso VIII acabou por ser suprimido do instrumento editalício.

A Comissão do Processo de Eleição ressalta que a Errata Nº 01/2024 do EDITAL nº 001/2024 – UFRR/UAB foi enviada por e-mail a todos os docentes do Colegiado do LEDUCARR, além de ser publicada no sítio eletrônico do LEDUCARR, em 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Bruno Maia Halley
Membro da Comissão
Portaria Nº 001/2024 - LEDUCARR